

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5220
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 088/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/5190/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Rodrigo Vieira da Rocha Santos, Assistente III, Id. Funcional nº 5018468-7, João Mateus Lopes Costa, Chefe de Centro, Id. Funcional nº 5089788-8, como fiscais e Pablo Martins Duprat, Assistente I, Id. Funcional nº 5087592-2 como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2017, firmado com a Attack Empreendimentos e Incorporadora Ltda. – ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE